



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD Nº 176, DE 15 DE JULHO DE 2021

Designa equipe de gestão e fiscalização do contrato 026/2019 - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação adequada de resíduos da saúde - RSS para atender a demanda da UFVJM - Campus Janaúba e Unaí.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO - EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no OFÍCIO Nº 584/2021/DCON-CONTROLE/DCON/DILOG/PROAD (SEI![0408955](#)), **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de gestão e fiscalização do Contrato 026/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação adequada de resíduos da saúde - RSS para atender a demanda da UFVJM - Campus Janaúba e Unaí:

Gestor do contrato (titular): Reginilda das Graças Faustino - SIAPE: 2165730 - Unidade SEI: AMA

Gestor do contrato (suplente): Maurício Cezar Resende Leite Junior - SIAPE: 1064243 - Unidade SEI: AMA

Fiscal técnico Campus Janaúba (titular): Karla Taísa Pereira Colares - SIAPE: 2304012 - Unidade SEI: TAIECT

Fiscal técnico Campus Janaúba (suplente): Genilton Barbosa de Oliveira - SIAPE: 2188432 - Unidade SEI: TAIECT

Fiscal técnico Campus Unaí (titular): Débora Martins Silva - SIAPE: 2285506 - Unidade SEI: TECNICOSICA

Fiscal técnico Campus Unaí (suplente): Ednalda Gonçalves Maciel - SIAPE: 2186316 - Unidade SEI: PO-UNAI

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos: João Batista Alves Rocha - SIAPE: 2188391 - Unidade SEI: DCON-Controle

Responsável pelo acompanhamento da execução na Divisão de Contratos: Juliano Aparecido de Souza - SIAPE: 1823624 - Unidade SEI: DCON-Controle

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e, por consequência, cessa os efeitos da Portaria PROAD N.º 142, DE 04 DE JULHO DE 2019 e da portaria PROAD N.º 07, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

FABIANO KENJI AOKI

Pró-reitor de Administração/UFVJM - Eventual



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 15/07/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0409238** e o código CRC **F689F2A4**.

Referência: Processo nº 23086.000522/2020-66

SEI nº 0409238

Criado por [lilian](#), versão 3 por [lilian](#) em 15/07/2021 11:00:03.